



PORTARIA Nº. 103/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF Nº 038.355.164-18, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, CNPJ Nº 35.450.790/0001-91, Agência 0067-1 do Banco do Brasil, relacionadas abaixo:

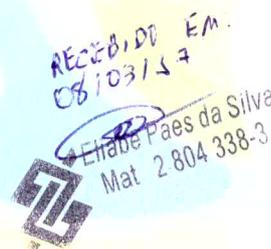
- Conta 48.888-7
- Conta 48.889-5

Art. 2º - Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo do Prefeito **José Ednaldo Peixoto de Lima** e de **Luciano Henrique de Melo**, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes.

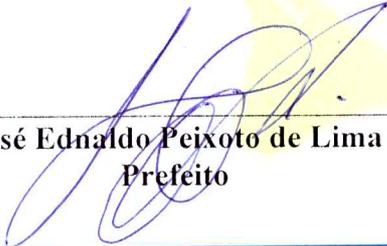
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito